



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital Nº 34/2024 - Pró-reitoria de Extensão
**Seleção de bolsistas extensionistas - Apoio ao Projeto Pré-
Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste)**

Dias e horários das entrevistas:

Nome completo	Polo	Dia da entrevista	Horário da entrevista
Álvaro Pedro Gomes Novais	Bangu	27/05/2024	16h00
Bruna de Souza Ferreira	Pedra de Guaratiba	27/05/2024	16h10
Carlos Alessandro Souza dos Santos	Pedra de Guaratiba	27/05/2024	16h20
Eduarda Soares da Silva Correia	Bangu	27/05/2024	16h30
Emily Gabrielle da Silva de Almeida Souza	Bangu	27/05/2024	16h40
Geordan Neves de Oliveira	Pedra de Guaratiba	27/05/2024	16h50
Guilherme Lima e Silva Silvino	Pedra de Guaratiba	27/05/2024	17h00
Ian Marinho Rebelo	Bangu	27/05/2024	17h10
Julia Lemgruber Franco Duarte Cruz	Bangu	27/05/2024	17h20
Juliana da Costa Pereira	Pedra de Guaratiba	27/05/2024	17h30
Lorraine Pinheiro Silva de Oliveira	Bangu	27/05/2024	17h40
Lucas do Amaral	Bangu	27/05/2024	17h50
Marcelo Falcão Manfrenatte	Bangu	27/05/2024	18h00
Marlon Silva Accioly de Souza	Pedra de Guaratiba	27/05/2024	18h10
Matheus Nunes Braga	Bangu	27/05/2024	18h20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pedro Gabriel Barbosa Paiva	Pedra de Guaratiba	27/05/2024	18h30
Thais Santos dos Reis	Pedra de Guaratiba	27/05/2024	18h40
Valdirene dos Santos Silva	Pedra de Guaratiba	27/05/2024	18h50

Observações sobre as entrevistas:

As entrevistas serão realizadas de forma virtual através da plataforma *Google Meet* através do link: <https://meet.google.com/agj-vvva-dpd>

O acesso do candidato(a) à reunião será autorizado pela comissão avaliadora, o que ocorrerá apenas no momento agendado para a sua entrevista ou em momento imediatamente anterior ou posterior, caso haja algum imprevisto ou atraso em outras entrevistas.

Conforme o item 5.3 do edital, o candidato(a) terá 15 minutos de tolerância de atraso para a entrevista, a contar do horário estipulado no quadro acima.

O horário a ser considerado para suspensão do prazo de tolerância de atraso será o da solicitação do candidato(a) para acessar à reunião no *link* mencionado acima. Caso o candidato(a) solicite o acesso à reunião dentro do período de tolerância, o(a) mesmo(a) deverá aguardar até que seja autorizado o seu ingresso na reunião e, na sequência, a entrevista se dará normalmente.

Caso o candidato(a) solicite o acesso à reunião fora do prazo de tolerância, o(a) mesmo(a) deverá aguardar até que seja autorizado o seu ingresso na reunião, e nela será informado(a) sobre sua desclassificação segundo o item 5.3 do edital.